



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.600/2025
PROJETO DE LEI Nº 4.777/2025
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES**

Denomina de Escola Estadual Professora Anne Sonaly de Pontes a Escola Estadual de Ensino Fundamental Fazenda Buracão, localizada no município de Sapé, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Escola Estadual Professora Anne Sonaly de Pontes a atual Escola Estadual de Ensino Fundamental Fazenda Buracão, localizada no município de Sapé, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 19 de setembro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente